

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cóprio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pela Senhora Vice-Presidente Margarida Santos, às onze horas.

Seguidamente, a Senhora Vice-Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quatro da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

O Senhor Vereador Paulo Gamito não votou por não ter estado presente na reunião.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO – ULSLA.

ASSUNTO: 2.º Encontro de Cirurgia da ULSLA – Cancro da Mama no Alentejo.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pelo ULSLA, no qual agradecem o apoio prestado aquando da realização do 2.º Encontro de Cirurgia da ULSLA intitulado “Cancro da Mama no Alentejo”.

ENTIDADE: LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO SUL

ASSUNTO: Rastreio do Cancro da mama no Município de Santiago do Cacém

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.

TOMAR CONHECIMENTO do teor do ofício remetido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul, no qual agradecem o apoio concedido pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém para a concretização do Rastreio no Município de Santiago do Cacém.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Declarações – compromissos plurianuais, pagamentos em atraso e recebimentos em atraso.

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém

REFERÊNCIA: Processo número zero oito da Divisão de Administração Geral e Financeira barra Dois Mil e Dezassete.

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Um – Dar conhecimento de todos os compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2016, constantes nas declarações, em anexo. -----

Dois – Enviar para conhecimento à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: alínea a) e b) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012 de 12 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e art.º 17 do Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Orçamentação das despesas com pessoal – 2017.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo 30/DGRH/2017.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: De acordo com as verbas previstas no orçamento, aprovar:-----

a) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2017, para os quais se prevê recrutamento: -----

Dotação máxima de € 158 000,00; -----

b) Encargos com alterações de posicionamento remuneratório na categoria: -----

Não afetação de verba tendo em conta as restrições impostas pelo art.º 38 da Lei n.º 82- B/2014, de 31 de dezembro, mantidas em vigor pelo art.º 19 da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (orçamento de estado para 2017); -----

c) Prémios de desempenho: -----

Não afetação de verba.-----

FUNDAMENTOS: De facto: O orçamento dos órgãos ou serviços deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores: a) Encargos relativos a remunerações; b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento; c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; d) Encargos relativos a prémios de desempenho.-----

Compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos tipos de encargos. A decisão é tomada no início da execução do orçamento, devendo discriminar as verbas afetas a cada tipo de encargo.-----

De direito: De acordo com o artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigos 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número zero seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos.-----

PROPOSTA: -Aprovar a Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezassete /Dois Mil e Vinte. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezassete.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número seis DAGF barra SC de Dois Mil e Dezasseis. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Um – Aprovar a Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezassete. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com três votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a proposta de protocolo de colaboração para a instalação da Rota dos Museus de Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação número n.º 004/GAP/2015.-----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar a proposta de Protocolo de colaboração entre o Município de Santiago do Cacém e as Freguesias de Abela e Alvalade, a União de Freguesias de S. Domingos e Vale de Água, a União de Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, a JMV - Turismo Cultural, Lda, a Diocese de Beja, a Direção Regional de Cultura do Alentejo e a Turismo do Alentejo ERT, com vista à instalação da Rota dos Museus de Santiago do Cacém. ---

FUNDAMENTOS: De facto: UM: A necessidade de diversificação da oferta de produtos turísticos do Município, para valorizar o património histórico-cultural e para promover o desenvolvimento turístico do território do Município. -----

DOIS: A necessidade de transformação dos Museus de bem cultural em produto turístico-cultural aconselha a construção de rotas, as quais contribuem para a divulgação do património e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

reforçam o valor de cada um dos seus elementos, assumindo-se como uma das formas de estabelecer a ponte entre o turismo e a cultura. É neste contexto que o Município de Santiago do Cacém decidiu implementar a Rota dos Museus de Santiago do Cacém. Ligada pelos diferentes equipamentos museológicos existentes no Município, a Rota pretende promover a sua divulgação e visitação, integrando-os em percursos culturais e valorizando-os do ponto de vista turístico. Com a sua instalação pretende-se que cada um dos equipamentos se constitua como ponto de partida para a visita ao restante território. -----

TRÊS: A necessidade, para a sua instalação, da intervenção de todas as entidades responsáveis pela gestão dos diferentes equipamentos museológicos, assumindo-se cada uma como ator da Rota dos Museus de Santiago do Cacém. -----

De direito: Compete à Câmara Municipal, assegurar a possibilidade de parcerias, no âmbito da classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do Património natural, cultural, paisagístico, de acordo com alínea t) do nº1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU, e dos Senhores Vereadores Daniela Martins e Francisco de Sousa, eleitos do PS.-----

Uma abstenção e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: O Senhor Vereador Paulo Gamito declarou que seria de definir uma verba para despesas desta ação, a constar no Protocolo, e com base num Plano de Atividades. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Construção do Edifício Mortuário de Santiago do Cacém - Plano de Trabalhos Definitivo, mão de obra, Equipamento e Cronograma Financeiro.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e dezasseis e informação número quinze de dois mil e dezassete da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Aprovar os planos definitivos de trabalhos, mão de obra, equipamentos e cronograma financeiro apresentados pelo empreiteiro, Handle, Construções, Lda., para a execução da obra em referência. -----

FUNDAMENTOS: Art. n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Construção do Edifício Mortuário de Santiago do Cacém - Nomeação da Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero quatro de dois mil e dezasseis e informação número catorze de dois mil e dezassete da Divisão de Projeto e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: **UM** - Aprovar como representante do dono de obra e diretora de fiscalização da obra, a Senhora Cláudia Rita da Silva Jorge, Técnica Superior. -----

DOIS – Aprovar que a diretora de fiscalização represente o dono de obra, nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de receção da obra, verificação de anomalias e libertação de garantias. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TRÊS - Aprovar como coordenador de segurança da obra, a Senhora Cláudia Rita da Silva Jorge, Técnica Superior. -----

FUNDAMENTOS: UM - Ao abrigo do Artº 344º do Código dos Contratos Públicos (decreto lei Nº 18/2008 de 29 de janeiro) e Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Ampliação e Renovação da Escola Básica de Ermidas-Sado (EB1) – Abertura de Procedimento por Concurso Público. -----

LOCALIZAÇÃO : Ermidas-Sado. -----

REFERÊNCIA : Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e dezassete e informação número onze de dois mil e dezassete da Divisão de Projetos e Obras. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o projeto que se apresenta em anexo. -----

2. Aprovar a abertura do procedimento por Concurso Público, com o preço base de 353.400,00€ (trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, (21.204,00 €), que perfaz um valor total de 374.604,00 € (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e quatro euros). -----

3. Aprovar o anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, que se juntam em anexo. -----

4. Aprovar o seguinte júri sendo constituído por três membros efetivos e dois suplentes, de entre os quais nomeado um Presidente do Júri. -----

JÚRI DO PROCEDIMENTO: -----

Presidente: 1º - Arq.º Avelino Lourenço. -----

Membros Efetivos: 1º- Dra. Maria Guilhermina Vicente. -----

2º- Eng.ª Cláudia Jorge. -----

Membros Suplentes: 1º- Eng.º José Carlos Correia -----

2º - Engº Rui Mateus. -----

5. Aprovar a delegação de competências no Júri do procedimento para resposta aos pedidos de esclarecimentos solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos. -----

FUNDAMENTOS: 1- O Projeto de Execução do concurso em referência foi da responsabilidade da Divisão de Projeto e Obras (DPO). -----

Prevê-se a execução da obra em **2017** e encontra-se prevista em PPI de acordo com o **objetivo 2.1.1.2.3. e projeto n.º 2016/118 – Escola Básica de Ermidas.** -----

2- Alínea b) do nº 1 e a) do n.º2 do Artº 16º, alínea b) do Artº 19º, n.º 2 do art. 40º, nº 1 do Artº 67º, Artº 68º e Artº 69º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008 de 29 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ANTÓNIO JOSÉ LEOCÁDIO -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e aplicação do Consumo de Água no 3.º escalão na fatura n.º 001/141053/2016 no valor de 98,42€, código consumidor 480906 – Correção do valor da redução da tarifa variável de Água. -----

LOCALIZAÇÃO: Monte Novo Olheiros, Deixa-o-Resto, Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo número doze da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração Geral e Financeira. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Ratificar a deliberação da Câmara Municipal de 26 de janeiro de 2017, no referente ao valor da redução da tarifa variável da Água, a qual deve ser de 24,94€ (sem IVA) em vez dos 16,16€ como, por lapso, foi indicado. -----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.

Nos termos do artigo 164º do Código de Procedimento Administrativo. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS MORADORES DE VALE DAS ÉGUAS -----

ASSUNTO: BAILES – Pedido de isenção de taxas de ruído. -----

REFERÊNCIA: INF.09/SAC/DCD/2017 e Proc.20,21,22,23,24,25,26 e 27/TL/ Licenças diversão provisória e especial de ruído/2017. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

PROPOSTA: Que se apoie a Associação através da isenção do pagamento das taxas referentes às licenças de ruído e de recinto de diversão provisória para a realização de bailes, nos dias, 4 de fevereiro, 3 de março, 1 de abril, 6 de maio, 3 de junho, 9 e 10 de setembro, 7 de outubro, 4 de novembro e 2 de dezembro de 2016 no valor total de 274€. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Associação de Cultura e Recreio dos Moradores de Vale das Éguas é uma instituição sem fins lucrativos que contribui para o desenvolvimento cultural, social e desportivo da comunidade e região em que se insere, através das inúmeras atividades que promove. -----

De Direito: É competente para a isenção das taxas a Câmara Municipal, de acordo com o disposto no nº 2 do artº6º do regulamento Municipal de Taxas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada. -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 16/DOGU/SAL, de dois mil e dezasseis, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação de acordo com o despacho da Senhora Vereadora da Gestão Urbanística de 08.05.2014. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 57º, nºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Margarida Santos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pela Senhora Vice-Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
